

PORTARIA Nº 022/2024/DIR DE 05 DE JULHO DE 2024**Estabelece os procedimentos relativos ao cumprimento das Atividades Complementares pelos discentes do Curso de Graduação em Enfermagem**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria Nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Regimento Geral da IES;

CONSIDERANDO que a inserção das Atividades Complementares no Curso de Graduação em Enfermagem é prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais expressas na Resolução nº 3, de 7 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos ao cumprimento das Atividades Complementares pelos discentes, bem como sua avaliação e validação;

CONSIDERANDO que os procedimentos relativos ao cumprimento das atividades complementares pelos discentes do Curso de Graduação em Enfermagem foi aprovado na Reunião do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade de Medicina de Campos realizado no dia 26/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relativos ao cumprimento das atividades complementares pelos discentes do Curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 2º As Atividades Complementares têm por objetivo enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

Art. 3º As Atividades Complementares constituem mecanismos de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo discente por meio de estudos e de práticas extracurriculares realizados na FMC ou em outros espaços formativos.

Art. 4º O cumprimento das Atividades Complementares pelos discentes do Curso de Graduação em Enfermagem da FMC é um pré-requisito e condição obrigatória para integralização do currículo, obtenção de aprovação final no curso e colação de grau.

§1º Para integralização do currículo é obrigatória a realização de Atividades Complementares equivalentes a validação de, no mínimo, 130 (cento e trinta) horas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 5º Para realização das atividades complementares é necessário que o discente esteja regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da FMC, não sendo aceitas aquelas que forem realizadas durante períodos de trancamento de matrícula do discente.

Parágrafo único. Os discentes matriculados, oriundos de transferência, que tenham realizado atividades complementares, devidamente comprovadas na IES de origem, deverão apresentar a documentação comprobatória de realização das mesmas à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem para fins de validação, até o final do semestre letivo em que foi efetivada a primeira matrícula na FMC, ficando sujeitos a todas as normas estabelecidas na presente Portaria.

Art. 6º Para que as Atividades Complementares sejam validadas, é necessário que o discente apresente documentos formais, oriundos do local de desenvolvimento de cada atividade, comprovando o programa desenvolvido e a respectiva carga horária, os quais serão avaliados e validados pela Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem.

Parágrafo único. A avaliação considerará a validade da documentação apresentada em relação aos critérios definidos e da carga horária estabelecida, sem atribuição de nota.

Art. 7º Os documentos comprobatórios referidos no Artigo 6º da presente Portaria devem ser apresentados, à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem ou enviados *on-line* para o e-mail da Coordenação de Enfermagem, solicitando sua avaliação e validação, em formulário próprio (Anexo A), no término de cada semestre letivo, obedecidos os seguintes prazos:

- I - Até a data limite de 20 (vinte) de julho para as atividades realizadas no primeiro semestre letivo do ano vigente e/ou no semestre letivo imediatamente anterior;
- II - Até a data limite de 20 (vinte) de dezembro para as atividades realizadas no segundo semestre letivo do ano vigente e/ou no semestre letivo imediatamente anterior.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados fora do prazo, bem como documentos de atividades realizadas em semestres não imediatamente anteriores ao do pedido de validação.

Art. 8º Para cada atividade deve ser apresentada a documentação específica, conforme quadro constante do Art. 9º da presente Portaria.

Art. 9º O tipo de Atividade Complementar, a documentação necessária para comprovação da atividade e a carga horária a ser validada estão descritos na tabela abaixo.

Natureza da atividade complementar e carga horária

Natureza da Atividade Complementar	Requisito para a atribuição de carga horária	Limite de carga horária a ser validada
Atividade de monitoria na FMC	Certificado expedido pelo setor competente	20 horas por semestre, no limite de 40 horas durante o Curso
Participação em projeto de pesquisa na FMC ou em outra instituição na área de saúde	Declaração do professor responsável pela pesquisa atestando a participação do discente nas atividades desenvolvidas	10 horas por semestre de participação, no limite de 40 horas durante o Curso
Participação em projeto de extensão (extra-curricular) na FMC ou em outra instituição	Declaração do professor responsável pelo projeto atestando a participação do discente nas atividades desenvolvidas	10 horas por semestre de participação, no limite de 40 horas durante o Curso
Participação em artigo técnico científico publicado em revista indexada ou capítulo de livro publicado	Cópia do capítulo de livro ou do artigo publicado ou carta de aceite de publicação da revista	40 horas por artigo ou capítulo, sem limites
Autoria/Coautoría de trabalho na modalidade poster apresentado em eventos científicos: congressos,	Anais do evento ou certificado de apresentação do trabalho, constando o título do trabalho e autores	20 horas por trabalho apresentado, com limite de 40 horas

simpósios, conferências e semanas científicas		
Autoria/Coautoria de trabalho na modalidade de apresentação oral em eventos científicos: congressos, simpósios, conferências e semanas científicas	Anais do evento ou certificado de apresentação do trabalho, constando o título do trabalho e autores	25 horas por trabalho apresentado, com limite de 40 horas
Participação em grupos de estudo organizados por outras IES, congressos, seminários, simpósios, semanas científicas, conferências, palestras e oficinas de trabalho na área de saúde	Certificado de participação no evento constando carga horária	40% da carga horária do evento até o limite de 80 horas durante o Curso
Participação em grupos de estudo organizados pela FMC, em congressos, seminários, simpósios, semanas científicas, conferências, palestras e oficinas de trabalho na área de saúde	Certificado de participação no evento constando carga horária	40% da carga horária do evento até o limite de 80 horas durante o Curso
Participação em cursos de extensão promovidos pela FMC ou se promovidos por outra Instituição deverão ser na área de saúde	Certificado de participação no evento	40% da carga horária do evento até o limite de 60 horas durante o Curso
Organização de eventos acadêmicos e/ou científicos na FMC	Declaração do professor responsável pelo evento	5 horas por evento até o limite de 20 horas durante o Curso
Representação de turma	Declaração do coordenador do Curso	5 horas por semestre até o limite de 15 horas durante o Curso
Curso regular e semestral de língua estrangeira após ingresso na FMC	Certificação do curso com carga horária	10 horas por semestre cursado até o limite de 20 horas durante o Curso
Participação em atividades culturais promovidas institucionalmente pela FMC	Declaração do coordenador do evento	2 horas por evento até o limite de 10 horas durante o Curso
Estágio não obrigatório autorizado pela IES	Declaração de estágio assinada pelo docente supervisor da FMC e pelo preceptor da instituição concedente do estágio, constando carga horária cumprida	20% da carga horária cumprida até o limite de 20 horas durante o Curso
Participação em atividade de ação comunitária promovida pela FMC	Declaração do coordenador do evento com carga horária	2 horas por evento até o limite de 20 horas durante o Curso

Participação em cursos de intercâmbio na área de saúde, autorizados pela IES	Declaração/ certificado de participação	20% da carga horária cumprida até o limite de 40 horas durante o Curso
Participação em encontros regionais ou nacionais de estudantes de Enfermagem com cunho cultural e científico	Certificado de participação no evento constando carga horária	20% da carga horária do evento até o limite de 5 horas durante o curso
Participação em comissões institucionais da FMC	Certificado de participação	2 horas por evento até o limite de 4 horas durante o Curso
Outras atividades não relacionadas serão avaliadas pelo NDE e julgadas pelo Colegiado de Curso	Documentos comprobatórios de participação	A avaliar

Parágrafo único. Em caso de dúvidas quanto à possibilidade de validação de determinado evento, antes de frequentá-lo, o aluno poderá consultar a Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 10. A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem poderá, em caso de dúvidas e ao seu critério, consultar o NDE no processo de validação.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

ANEXO A DA PORTARIA Nº 022/2024/DIR, DE 05 DE JULHO DE 2024
SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu _____ matriculado no ____ Período do Curso de Graduação em Enfermagem, matrícula nº _____, venho requerer a avaliação e validação das Atividades Complementares por mim realizadas no ____ Semestre do ano de 20____, tendo em vista a necessidade de cumprimento da carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Segue discriminação abaixo e documentos comprobatórios anexados.

	ATIVIDADE (Discriminar a atividade realizada)	INSTITUIÇÃO (Informar a Instituição que expediu o documento comprobatório)	CARGA HORÁRIA CUMPRIDA
01			
02			
03			
04			

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do discente

ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE CURSO

ATIVIDADE Nº	CARGA HORÁRIA VALIDADA	ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO
01		
02		
03		
04		

CARGA HORÁRIA TOTAL VALIDADA NO SEMESTRE: _____ Horas

Assinatura do Coordenador: _____